



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 351/07-GP.

EMENTA: Denomina o Cemitério Público do Distrito Sede do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Cemitério Público do Distrito Sede de Moreno como **MORADA DAS VERDES COLINAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 11 de junho de 2007.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 11/06/07
